

**Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados**  
Centro de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca  
<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

— 51 —

O SR. ADAUTO CARDOSO —  
(Para uma questão de ordem) \* —  
Senhor Presidente, o requerimento constitucional, ou a manifestação constitucional de vontade que firma uma Comissão Parlamentar de Inquérito, se integra no momento em que o documento, com as assinaturas, é entregue à Mesa.

Não há forma de se considerar a manifestação dos representantes da Nação, constituindo um tårço de qualquer das Casas Legislativas como outra coisa senão um ato jurídico perfeito, acabado, que por si mesmo constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito de que cuida a Constituição.

Não é esse Projeto. Não é essa uma indicação. Não é essa uma diligência qualquer, nem um expediente daqueles outros de que cuida o Regimento. É manifestação de vontade, de natureza constitucional, Senhor Presidente.

É tempo, desde que nós nos mudamos e nos revestimos do espírito de renovação tantas vezes celebrado nesta Casa, tantas vezes invocado na vida que agora iniciamos; o tempo de nos compenetrarmos de que, realmente, a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não depende daquilo que imprópriamente se chama requerimento e é apenas uma manifestação de vontade irrevogável, que não pode ser tratada nas linhas levianas e politiquelras como aqui se quer fazer. (Muito bem).

O SR. ARNALDO CERDEIRA —  
(Para uma questão de ordem) \* —  
Senhor Presidente, o nobre Líder João Agripino comunica a Vossa Excelência e à Casa que alguns líderes haviam procurado tomar conhecimento do documento em que se pede, nesta Câmara, uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a construção de Brasília. Sua Excelência, talvez mal informado, atribuiu logo às lideranças um propósito que não lhes podia caber. Nenhum de nós, líderes de partidos políticos no Congresso, co-

\* Não foi revisto pelo orador.

meteria a injúria aos nossos liderados de riscar os seus nomes, principalmente num documento desta natureza.

No que tange à liderança do Partido Social Progressista, ela proclama, desde logo, sem nenhuma injunção e prontamente, que os Deputados que porventura hajam assinado esse requerimento o fizeram na consciência de um dever público e no exercício de seus mandatos. Com essa mesma consciência e no exercício de seus mandatos, só a eles cabe manter ou rever a posição que tomaram. Não exercerá a liderança do PSP qualquer coação. Ainda mais: irá ela estudar o problema com o cuidado que dispensa a todas as questões desta importância, e talvez tome até uma atitude coletiva, depois de ouvir os seus liderados, colher as suas opiniões e transmitir, então, o pensamento da bancada do PSP. (Muito bem).

O SR. GERALDO GUEDES —  
Senhor Presidente, peço a palavra sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE — (Ranieri Mazzilli) — Dou a palavra ao nobre Deputado.

O SR. GERALDO GUEDES —  
(Para uma questão de ordem) \* —  
Senhor Presidente, salvo engano de minha parte, em processo que me foi distribuído por Vossa Excelência, dei parecer, aprovado pela Mesa, a respeito de assunto igual. Acredito que uma das teses defendidas por mim, quanto à natureza e os efeitos da constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no referido parecer, era exatamente esta, a de que a Comissão se auto-constituía, a Comissão se auto-organizava, a Comissão se auto-integrallzava no momento em que o número legal de Deputados, exigido pelo Regimento, estivesse realmente atendido.

Assim, Senhor Presidente, mais como subsídio para a legítima, sã e lúcida interpretação de Vos-

\* Não foi revisto pelo orador.